

Processo nº. 19/2000-0104343-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

10º T.A. - CT FPE Nº 2019/021490

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2019 - FPE Nº 2019/021490, PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL (18 CRS) – TRAMANDAÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0104343-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0002-08, CNES sob o nº. 2793008, sito na Av. Emancipação, nº. 1255, Centro – TRAMANDAÍ/RS, CEP.: 95590-000, fone: (51) 3684-0300, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. 5051212842, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 534.653.420-20, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 222/2019 - FPE Nº 2019/021490, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** os seguintes itens na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº. 222/2019 - FPE Nº 2019/021490, com a seguinte redação:

*“18.8 O pagamento de diárias de 10 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020.*

*18.9 O pagamento de diárias de 05 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

RECURSO DO TETO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL
U.O .....: 20.95	U.O .....: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8526
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 41145
	NAD.....: 3.3.90.39.3912

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

*(Handwritten signatures)*

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**AGLAÉ REGINA DA SILVA**  
Secretária da Saúde Adjunta

**TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR**  
Diretor Geral da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul - Hospital Tramandaí

1

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.  
PUBLIQUE-SE,  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 547/2021

Objeto(s):

0886.0020.000028 INSULINA LISPRO 25%+INSUL.LISPRO PROTAMINA 75% INJ. R\$ 36,5200 fr

0886.0020.000017 INSULINA LISPRO 50% + INSULINA LISPRO PROTAMINA50%. R\$ 36,5100 fr

Processo licitatório: 21/2000-0023284-7, Edital: 0298/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, com CPF/CNPJ 43.940.618/0001-44.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000558290

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 570/2021

Objeto(s):

0884.0007.000014 QUETIAPINA 200MG LIBERAÇÃO LENTA R\$ 5,7500 cp

Processo licitatório: 21/2000-0024050-5, Edital: 0272/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000558291

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0138000-2

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2019/020894

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc das Damas de Caridade, CNPJ: 89.124.630/0001-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 10º T.A. ao Contrato nº 21/2019 e FPE nº 2019/020894, Processo: nº 18/2000-0138000-2, celebrado em 15/06/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, de CRUZ ALTA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.5 na cláusula Décima Sexta e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima descrito: e 16.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Estadual, referido na Portaria SES nº. 319 de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria SES nº. 319/2021. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000558292

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2000-0104343-5

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2019/021490

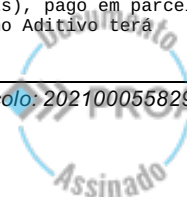
CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Sapucaia do Sul, CNPJ: 13.183.513/0002-08; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 10º T.A. ao Contrato nº 222/2019 e FPE nº 2019/021490, Processo: nº 19/2000-0104343-5, celebrado em 11/06/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL e HOSPITAL TRAMANDAÍ, de TRAMANDAÍ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os itens 18.8 e 18.9 na Cláusula Décima Oitava e Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima descrito: e 18.8 O pagamento de diárias de 10 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020. 18.9 O pagamento de diárias de 05 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000558293

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2000-0048952-9

Termo Aditivo Nº 13 Contrato: 2019/020895





**Nome do documento:** 16 de junho pag 59.pdf

**Documento assinado por**

Jane Ignez Brinques de Souza

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / DA-DA-DCC / 3071707

**Data**

16/06/2021 11:08:56

